

CIRCULAR NORMATIVA

Nº: 20/GDG

Data: 19/08/2010

Assunto: Alerta urgente vírus *West Nile* e critérios de selecção de dadores de tecidos, células e sangue

Para: Conhecimento a todos os estabelecimentos que colham, preservem ou apliquem tecidos, células e sangue

C/C: Direcção Geral da Saúde; Instituto Português de Sangue, IP; Administrações Regionais de Saúde; Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

De: Director – Geral da ASST

1 – Atendendo a que foi comunicado à Autoridade para os Serviços de Sangue e da Transplantação (ASST) que a infecção do Vírus West Nile foi também detectada na Grécia, importa instituir medidas de controlo relativamente aos potenciais dadores de órgãos, tecidos, células e sangue provenientes da referida região.

2 – Assim, e ao abrigo do poderes da ASST de regulação, normalização, controlo e fiscalização da actividade de colheita, análise, manipulação, armazenamento e distribuição de órgãos, tecidos, células, bem como de fiscalização da actividade dos Serviços de Sangue (Decreto Regulamentar n.º 67/2007, de 29.05), determina-se o seguinte:

- a. Os critérios e procedimentos constantes nas Circulares Normativas N.º 8/GDG de 31.10.2008 e N.º 10/GDG de 20.11.2008, da ASST, são aplicáveis aos potenciais dadores provenientes da Grécia;
- b. Os casos de suspeita ou de confirmação de infecção pelo vírus West Nile em dadores ou receptores devem ser comunicados de imediato a esta Autoridade, sem prejuízo de aplicação de outros procedimentos legais em vigor.

O Director-Geral



(João Rodrigues Pena)